



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2609056400100043301

Reclamante/Consumidor(a): Robson Loiola Sena , **CNPJ/CPF:** 038.044.493-36 , **Endereço:** Rua 17 - 1612 - Cágado - Maracanaú - CE - 61913-170 , **Telefone:** (85) 99664-3999 , **E-mail:** .

Procurador(a): , **CNPJ/CPF:** , **Telefone:** , **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: Bruno Duarte da Silva , **CPF/CNPJ:** 034.832.563-00 , **Endereço:** .

Ao(s) 19 de Outubro de 2026 às 10h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350 , perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). Robson Loiola Sena e o(s) Fornecedor(es) Bruno Duarte da Silva.

Dada a palavra ao(a) consumidor(a), este reiterou a inicial juntada aos autos.

DO(A) CONCILIADOR(A)

A audiência NÃO LOGROU ÊXITO, pois o Fornecedor Bruno Duarte da Silva, não compareceu a esta audiência, cabe salientar que o Fornecedor não foi devidamente notificado segundo AR nº YO 106 723 662 BR e certidão constante nos autos deste processo administrativo à fl. 21 por motivo de NÃO EXISTE NÚMERO). Estando presente apenas o(a) Consumidor(a).

Dito isto, restando infrutífera a tentativa de solucionar a demanda apresentada pelo(a) consumidor(a), em razão da impossibilidade de notificação do fornecedor reclamado, e considerando a solicitação do(a) consumidor(a) para a redesignação da audiência de conciliação a fim de possibilitar o comparecimento da reclamada e a apresentação de solução para a demanda.

Pelo presente, redesigno nova audiência de conciliação para **o dia 25 de novembro de 2026 às 11h00,** ficando deste já notificadas neste ato as partes acima qualificadas, a ser notificada para audiência.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a) e pelo(a) consumidor(a).

Endereço: Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-350.
E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5900 / 3521-5901 / 0800 275 1011

RECIBO DE COMPRA DE VEÍCULO

VENDEDOR

BRUNO DUARTE DA SILVA, brasileiro, solteiro/casado, empresário, CPF nº 034.832.563-00, RG nº 2006002047632 -SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Dr. Mendel Steinbruch, 9925 - Maracanaú - Cep 61924-005.

COMPRADOR

ROBSON LOIOLA SENA, brasileiro, solteiro/casado, empresário, CPF nº 038.044.493-36, RG n-2005012021611 SSP/CE, resolvem firmar o **ACORDO DE COMPRA/VENDA** nos termos e condições adiante expressas e na forma do Código Civil de 2002 e demais legislações aplicáveis à espécie. O presente recibo tem por objetivo a venda de um veículo Kia Bongo UK 2.5 HD SC, ano 2016, de placa PIJ3876, Renavam 1061189756. Fica claro que o veículo objeto deste recibo é usado, motivo pelo qual apresenta um desgaste natural decorrente do tempo, contudo, já visto e inspecionado pelo **COMPRADOR**, o qual tomou ciência de suas condições e estado de conservação.

O **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR** pelo objeto descrito acima,
R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) da seguinte forma:

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pago através do recebimento de um VW Kombi 2009/10, de placa NQL6C09, Renavam 166967238.

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pago via pix.

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pago em 3x de R\$ 1.670,00 (um mil e seiscentos e setenta reais), sendo a primeira para o dia 25/07, segunda 25/08 e última 25/09.

Fortaleza, 25 de Junho de 2026.


BRUNO DUARTE DA SILVA
CPF nº:034.832.563-00
RG:2006002047632
VENDEDOR


ROBSON LOIOLA SENA
CPF nº 038.044.493-36
RG n- 2005012021611
COMPRADOR